



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE NEREU

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2013**

**ANTÔNIO FRANCISCO COMANDOLI**, Prefeito do Município de Presidente Nereu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados as inscrições homologadas, do Concurso Público n.º 001/2013, conforme lista de candidatos abaixo.

**LISTA DE CANDIDATOS**

ASSISTENTE SOCIAL				
Inscrição	Candidato	Documento	Número	Cargo
001008	ANTONIELA CRISTINA FERREIRA	RG	3835914	Assistente Social
001007	IZALENE THEISS DA ROSA	RG	866840	Assistente Social
001009	JULIANA PIRES FRITZEN	RG	5520464	Assistente Social
001001	NAIRA DE GUIMARAES	RG	4816451	Assistente Social
001006	PAULA ELEUTERIO DE BRITTO	RG	224.461	Assistente Social
001004	RAPHAEL LOPES	RG	53912101	Assistente Social

**LOCAL, DATA E HORÁRIO DA PROVA OBJETIVA**

**ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR JAIME GILLI**  
Rua Roberto Jungklaus, s/nº – Centro – Presidente Nereu – SC  
Ponto de Referência: Próximo ao Ginásio de Esportes

**Data: 13 de Outubro de 2013 (domingo)**  
**Horário: 09h (nove horas)**

O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato que apresentar documento de identificação expedido por um dos seguintes órgãos: Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ministério do Trabalho, Ordens ou Conselhos de Classe legalmente reconhecidos ou Conselho Nacional de Trânsito (Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei n.º 9.503/97, com fotografia).

Para evitar atrasos, recomenda-se que o candidato compareça ao seu local de prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade oficial com foto, requerimento de inscrição e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Não será permitida a entrada no local de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

Os candidatos que não tiveram a sua inscrição homologada terão o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil após a divulgação do Edital de Homologação das Inscrições, para interpor recurso de revisão da sua inscrição. O recurso deverá ser feito através de formulário próprio (Anexo III) devidamente fundamentado, seguindo as normas do Edital e dirigido ao Presidente da Comissão Municipal de Acompanhamento do Concurso Público n.º 001/2013 do Município de Presidente Nereu.

**PRESIDENTE NEREU (SC), 18 de setembro de 2013.**

**ANTÔNIO FRANCISCO COMANDOLI**  
Prefeito Municipal